



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
**Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA**  
**CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br**

**Ato da Presidência nº 15/2022**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PARLAMENTARES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 10h NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MATA ROMA/MA**, Josivan Garreto da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 31, II da Lei Orgânica e Art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

**RESOLVE**

**CONVOCAR**, nos termos do artigo 23, XV, “c” e 130 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **17 de novembro de 2022, às 10h**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

**VETO À EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022** que trata sobre o pagamento de abono (rateio) com recursos extraordinários recebidos pelo município de Mata Roma/MA em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo de valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, FUNDEB OU FUNDEB PERMANENTE, no âmbito do município de Mata Roma/MA. Votação: Única. Quórum: Maioria Simples.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Maranhão

Mata Roma/MA, 14 de novembro de 2022.

**JOSIVAN GARRETO DA SILVA**  
Presidente